

Políticas Públicas e envelhecimento saudável: novos e antigos desafios.

SANTOS, Adriana Aparecida Honório dos¹; OLIVEIRA, Adriana Leônidas² OLIVEIRA, Edson Aparecida de Araújo Querido³

1. iradriana.santos@ipmmi.org.br, Universidade de Taubaté, Taubaté, Brasil
2. adrianaleonidas@uol.com.br, Universidade de Taubaté, Taubaté, Brasil
3. edsonaaqo@gmail.com, Universidade de Taubaté, Taubaté, Brasil

RESUMO

Este artigo pretende evidenciar a relação entre a população idosa crescente no Brasil e os principais desafios para um envelhecimento saudável. Essa realidade está resultando em transformações nos cuidados da pessoa idosa, bem como em implicações na articulação de Políticas Públicas. Utilizou-se a abordagem qualitativa e descritiva, por meio da revisão de Literatura e documental. Percebeu-se que a reflexão teórica é expressiva, mas, efetivamente, poucas iniciativas estão sendo realizadas na estruturação de alternativas para um envelhecimento saudável. Refletir o envelhecimento populacional e concretizar estruturas capazes de atender às especificidades dessa população será uma das tarefas mais árduas a ser enfrentada pela sociedade e um dos seus maiores desafios nos próximos anos.

PALAVRAS-CHAVE: *População idosa, Saúde Integral, Direitos.*

ABSTRACT

This article aims to highlight the relationship between the growing elderly population in Brazil and the main challenges for a healthy aging. This reality is resulting in transformations in the care of the elderly, as well as implications in the articulation of public policies. The qualitative and descriptive approach was used through literature and documentary review. It was noticed that the theoretical reflection is expressive, but effectively few initiatives are being carried out in the structuring of alternatives for a healthy aging. Reflecting population aging and putting in place structures capable of meeting the specificities of this population will be one of the most arduous tasks facing society and perhaps one of its greatest challenges in the coming years.

KEYWORDS: *Elderly population, Integral Health, rights.*

1- INTRODUÇÃO

O artigo quer analisar os impactos do envelhecimento populacional e suas consequências para as Políticas Públicas brasileiras.

A dinâmica da transição demográfica e principalmente do crescimento da população idosa altera a vida dos indivíduos, da estrutura familiar e a demanda por serviços de políticas públicas e distribuição de recursos da sociedade, principalmente no tocante aos cuidados e na garantia de direitos e qualidade de vida.

Estudos sobre os impactos da queda da fecundidade sobre as políticas sociais e sobre a distribuição dos gastos públicos já estão na pauta dos pesquisadores brasileiros há vários anos. Embora os primeiros estudos que constataram a queda da fecundidade no Brasil estivessem muito centrados em descrever e indicar as causas desse processo, além da preocupação quanto às suas consequências sobre o sistema de saúde, sobre o mercado de trabalho, sobre a previdência social e sobre a própria condição de vida dos idosos no Brasil, eles ainda são um desafio (PAIVA e WAJNMAN, 2005).

Conforme Simões (2016), dados de inúmeras pesquisas apontam o crescente número de idosos e os desafios para a Sociedade mundial, nacional e, em particular, para as famílias. A relevante transformação ocorrida no padrão demográfico constitui uma das mais importantes alterações estruturais verificadas na sociedade brasileira, com reduções na taxa de crescimento populacional e modificações na estrutura etária, o que implicou a diminuição de crianças e adolescentes e, simultaneamente, o aumento da população em idade ativa e também da população idosa.

Estrutura-se o trabalho a partir de dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a transição da demografia brasileira atual, seguido da apresentação de alguns desafios com o aumento da população, como também os direitos que os idosos possuem, a metodologia utilizada, a discussão dos resultados e as considerações finais.

Nesse sentido, convivendo com a diminuição do tamanho das famílias e pessoas ativas para a cadeia produtiva, o envelhecimento da população suscita diversas questões que precisam ser sanadas, principalmente no encaminhamento efetivo de políticas públicas que contemplem a assistência de que os idosos e seus familiares necessitam.

Neste artigo, não se pretende fazer uma revisão bibliográfica extensiva, nem abordar todos os aspectos das complexas relações entre população e desenvolvimento, mas contribuir na discussão do futuro que se quer alcançar para o envelhecimento digno.

Conhecer as perspectivas da transição demográfica é essencial para a formulação e implementação acertiva das políticas públicas brasileiras, como também a busca do envelhecimento saudável para todos.

2- REVISÃO DA LITERATURA

2-1 Crescimento da população idosa no Brasil

A tendência do crescimento da população idosa é mundial e atual. A expectativa de vida brasileira vem aumentando, o que significa um crescimento acelerado e elevado em comparação a outros grupos etários. Grande parte desse novo desenho populacional deve-se ao aumento da expectativa de vida dos brasileiros, associado à queda de natalidade e ampliação da proporção de idosos.

Schmidt e Santos (2020) comentam que a projeção do IBGE (2018) aponta um crescimento de 233,2 milhões de idosos em 2047 e que pessoas com mais de 60 anos representarão um quinto da população brasileira, sendo que a população idosa global cresce cerca de 3% ao ano.

O Brasil tem mais de 28 milhões de pessoas na faixa etária de 60 ou mais anos, idade na qual já são consideradas idosas, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Hoje, essas pessoas representam cerca de 13% da população do país, conforme informações do IBGE (PERISSÉ; MARLI, 2019).

Para Simões (2016), a diminuição da taxa de fecundidade das mulheres, com reflexo nos padrões demográficos, começou a influenciar as estruturas da faixa etária da população brasileira. Como consequência desse novo processo, ocorre a diminuição de crianças, adolescentes e jovens e passa-se a ter um contínuo aumento do número de idosos, conforme informações da Organização Mundial de Saúde.

Este aumento significativo do número de idosos representa um desafio para toda a sociedade. Entende-se que a pessoa idosa necessita de cuidados e atenção, em especial nesta fase da vida (CANGUSSU, 2013).

Ramos (2002) ressalta, também, que esse crescimento traz consigo impactos importantes para diversos segmentos da sociedade, pois os idosos possuem, em sua grande maioria, um baixo nível socioeconômico e educacional, ao lado dos desafios na área da Previdência Social, além das limitações do Sistema Nacional de Saúde, sendo associada a inúmeras patologias relacionadas à idade. Esse aumento intensificará as consequências para a sociedade, trazendo impacto social de profundas transformações na vida dos brasileiros.

O impacto das mudanças do padrão demográfico sobre a estrutura etária é complexo e relevante, colocando novas questões e demandas, sobretudo em relação aos serviços, como foi discutido. Parte significativa da sociedade, principalmente aquelas responsáveis pela implementação de programas de Políticas sociais, econômicas, de saúde, e a sociedade como um todo, devem estar atentos ao novo cenário populacional brasileiro (SIMÕES, 2016).

Para Silva (2012), problemas relacionados à moradia, mercado de trabalho, mobilidade, violência, acesso à saúde e à educação estão estritamente relacionados à demografia, ao volume populacional, à densidade, ao comportamento reprodutivo, à formação de famílias, à estrutura etária e ao consequente processo de envelhecimento populacional, entre outros.

A importância de Políticas Públicas para idosos está na necessidade de um envelhecimento ativo e com ampla participação social. Sua implementação se justifica pela identificação de diferentes problemas, como, por exemplo, o preconceito. Nesse sentido, as Políticas consistem em intervenções que se originam a partir de reflexão para minimizar os problemas que são de interesse coletivo (DONATO, 2016).

Dessa maneira, a dinâmica populacional no Brasil também resultou em um número

crescente de idosos com baixa escolarização, sem capacidade laboral e sem reservas para um futuro tranquilo, sem renda para garantir a dignidade e o consumo na última fase do ciclo de vida. Infelizmente, a seguridade aos grupos mais vulneráveis está enfraquecida, como também a garantia de direitos e o agravamento das desigualdades (TURRA, 2018).

Conforme Pereira (2015), a lacuna em relação ao cuidado do idoso deve-se levar em conta também sua situação financeira e de sua família. Em uma pesquisa do autor, com idosos de 61 a 96 anos, verificou-se que a velhice é vivenciada e sentida de formas diferentes para diferentes classes sociais. Para idosos com mais recursos financeiros, intelectuais e sociais, a velhice não é necessariamente um desafio, sendo vividos como um sofrimento ou desesperança. Porém, para idosos com pouco recursos, a velhice pode tornar-se uma fase da vida pesada.

Para Camarano (2016), a sociedade não está preparada para os cuidados dos idosos, devido a um número reduzido de cuidadores familiares e vínculos enfraquecidos. Como alternativa surge a possibilidade da moradia institucional, abrigando pessoas que podem partilhar a experiência de envelhecer, em um meio comum, cujas particularidades lhes permitem ser feliz e expressar suas vivências de forma singular. Ainda para o autor, medidas devem ser tomadas para o bom funcionamento desses espaços.

Para Rodrigues e Lara (2011), esses fatores apontam para encaminhamentos da busca de melhores condições de vida para essa população emergente, bem como de ações Políticas efetivas para minimizar os desafios.

2.2- Desafios para um cuidado integral na velhice

Nessa fase da vida, limitações físicas, psíquicas, tornam-se contínuas. A incapacidade de autogestão são aspectos da fragilidade humana e, nesse momento, redes de apoio devem atender a demanda de atenção e cuidado especializado (MIZAN, 2018).

Para Simões (2016), várias medidas devem ser tomadas para buscar o cuidado integral da pessoa idosa, dentre elas a Saúde, a Previdência Social, Infraestrutura, Habitação, enfim, um quadro novo de novas Políticas Públicas a serem adotadas a curto, média e longo prazo.

Quanto à situação de Saúde, devido ao impacto do envelhecimento da população, levando em consideração faixas etárias não produtivas, pode-se observar, com dados de 2010, indicadores da média de internações, gasto médio das internações e média de dias hospitalar. A média de gastos de todo o atendimento do idoso é três vezes maior que o de uma criança ou adolescente (PARADELLA, 2018).

Para Turra (2018), na área da saúde, cresce a preocupação com os impactos da transição demográfica sobre os gastos públicos com saúde. Sabe-se que a mudança do padrão epidemiológico que acompanha o processo de envelhecimento reconfigura inteiramente o perfil etário, afetando não apenas a saúde dos idosos, tornando-se mais complexo e oneroso, mas também os gastos nas demais faixas etárias.

Silva e Tavares (2019), salienta que esse processo impactará os serviços de saúde (SUS), a Previdência Social, o mercado de trabalho e, principalmente, a dinâmica das famílias e sua distribuição no espaço, visto que a previsão para 2050 é a de que também teremos menos pessoas em idade de trabalhar. Essas informações estão sendo muito utilizadas nos debates atuais no Brasil em torno da Reforma da Previdência.

Paradella (2018) ressalta que 17,3% dos idosos apresentam limitações funcionais para realizar as atividades simples da Vida Diária, que são tarefas como fazer compras, administrar as finanças, tomar remédios, utilizar meios de transporte, usar o telefone, realizar

trabalhos domésticos e até mesmo o cuidado com higiene pessoal. E essa proporção aumenta para 39,2% entre os de 75 anos ou mais.

Embora as consequências da transição demográfica tenha sido antecipada por demógrafos brasileiros, nota-se que pouco do que se apontava tenha sido considerado na formulação das políticas sociais e econômicas no país. Apenas com o aprofundamento da crise econômica e a diminuição das receitas tributárias a partir de 2015, a questão fiscal atrelada ao envelhecimento populacional se tornou pauta prioritária do governo federal (TURRA, 2018).

As consequências das transformações profundas que vem ocorrendo nas estruturas populacionais são notórias, aspectos resultantes do processo de envelhecimento constante.

Aliado a esses desafios está a contribuição dos idosos em auxiliar na renda familiar, por meio de aposentadorias e trabalhos informais.

Para Donato (2006), as gerações mais jovens de hoje precisam de sustentação e qualidade de vida, pois, no futuro, enfrentarão crescentes razões de dependência dos idosos e serão a força de trabalho vindouro.

O envelhecimento humano é uma realidade humana diferente em cada sociedade. Na Ocidental, por exemplo, ao idoso é reservado um local passivo e dependente, que o afasta de seu papel social, sem levar em conta sua sabedoria. A valorização do homem na atualidade se dá por seu trabalho exercido, seja ele intelectual ou operacional e pelo poder de consumo (DONATO, 2016).

Bossi (1979, p. 76), afirma que “quando se vive o primado da mercadoria sobre o homem, a idade engendra desvalorização”. Para idosos com problemas de saúde, a dor é ainda maior, pois a dependência é acentuada e as limitações para atividades rotineiras são mais limitadas.

Enfim, pode-se afirmar que quanto mais idosa for a pessoa, mais estará propensa a cuidados e vulnerável a doenças, comprometendo sua autonomia.

A legislação brasileira, por meio do Estatuto do Idoso, em 2003 (BRASIL, 2018), preconiza que os direitos devem ser assegurados obrigatoriamente pela família, comunidade, sociedade e poder Público. Entretanto, algumas famílias não dispõem de condições para cuidar com atenção de seus idosos.

A seguir, comenta-se os direitos da população em envelhecimento e os mecanismos de acesso para saúde integral e uma vida saudável e feliz.

2.3- Direitos e população idosa

A Política Nacional de Assistência Social “garante à pessoa idosa e a sua família o acesso a programas, serviços, projetos e benefícios que contribuam para a efetivação de seus direitos”, esses são organizados pelo Sistema Único de Assistência Social, que estabelece um conjunto de regras denominadas Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-Suas) e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), disciplinando o funcionamento do modelo de gestão (GOMES, 2009, p.19).

Conforme Gomes (2009, p. 31), o primeiro marco de conquistas relacionadas aos direitos da população idosa foi em 1948, na Assembleia Geral das Nações Unidas, proclamando a Declaração Universal dos Direitos Humanos e afirmando “que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, que não haverá distinção de raça, sexo, cor, língua, religião, política, riqueza ou de qualquer outra natureza, prescrevendo no artigo 25 os chamados direitos

dos idosos”.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 declara todos os direitos e deveres dos cidadãos, independentemente da idade, estabelecendo direitos à pessoa idosa, até então não previstos em outro texto constitucional. Após a promulgação da Constituição de 1988, outras leis surgiram amparando a pessoa idosa: Código de Defesa do Consumidor (1990), Estatuto do Ministério Público da União (1993), Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (1993), Política Nacional do Idoso (1994), Estatuto do Idoso (2003) e Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006). No âmbito do Estado de São Paulo, foi aprovada a Política Estadual do Idoso (2007) (GOMES, 2009).

Sendo a preocupação com a população idosa, no Brasil, recente, tornou-se Lei apenas em 1994, com o surgimento do Conselho Nacional do Idoso e da Política Nacional do Idoso, que dá respaldo legal e garante a efetividade de seus direitos, promovendo autonomia, integração e participação efetiva na sociedade (SOARES, 2017).

Minayo (2009) destaca, também, a responsabilidade dos familiares para com a pessoa idosa. Quando possível, a atenção ao idoso deve ser feita por intermédio de seus parentes, em detrimento da internação em instituições de longa permanência.

A presença do Estado se deve ao fato de promover os seus direitos, objetivando atender às necessidades básicas da população idosa, por meio de ações preventivas. O atendimento especializado a famílias e indivíduos também deve acontecer “em situação de risco pessoal e social e violação de direitos, visando ao fortalecimento de suas potencialidades e a sua proteção. No caso da pessoa idosa, tal situação pode ter sido causada por abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual ou negligência”. Tanto à família quanto ao Estado, as ações devem fortalecer a atenção, o cuidado, autonomia e vivências saudáveis da população idosa (GOMES, 2009, p. 22).

Ainda em relação ao dever do Estado, são competências dos Órgãos Públicos os encaminhamentos para uma Política Nacional do idoso, que diz respeito à promoção social, atendimento das necessidades básicas, incentivo ao processo educativo da valorização do idoso, capacitação dos recursos para as várias áreas da saúde, a garantia da assistência à saúde no Sistema Única de Saúde, promovendo, prevenindo, protegendo e preservando a saúde do idoso. Na área da Educação, o desenvolvimento de programas educativos relacionados à temática do envelhecimento populacional, apoiando encaminhamentos educacionais para a Previdência Social, é importante para a participação no mercado de trabalho e benefícios previdenciários. Na área da habitação, incluir programas de assistência ao idoso, elaborando critérios de acesso e diminuindo barreiras (BRASIL, 2020).

Em 2003, fez-se necessária, também, a criação da Lei Federal de nº 10.741/2003, com o Estatuto do Idoso (SOARES, 2017).

O Estatuto do Idoso de 2003, Lei Orgânica do Estado brasileiro, regulamenta os direitos afirmados às pessoas com 60 ou mais anos, deliberando ações preventivas e protetivas, Políticas Públicas e penalidades em casos de violação dos direitos dos idosos. Destaca-se o documento que é obrigação da família, comunidade, sociedade e Poder Público, assegurar à pessoa idosa a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, trabalho, previdência social, cidadania, liberdade, dignidade, habitação, transporte, medidas específicas de proteção, respeito, convivência comunitária e familiar, entre outros. A obrigação do Estado deve ser efetivada através de Políticas sociais que permitam um envelhecimento com condições dignas e saudáveis (BRASIL, 2020).

Ambos os documentos devem servir de balizamento para políticas públicas e iniciativas

que promovam a melhor idade, como é denominada a população idosa.

Para o governo do Estado de São Paulo, aliado aos documentos federais e suas respectivas verbas orçamentárias, foi elaborado um Plano Estadual para pessoa idosa em 2007, contemplando as dimensões biológica, psicológica, cultural e social; legislações destinadas ao público idoso; informações sobre o cuidado com uma pessoa idosa; o envelhecimento na perspectiva da cidadania e como projeto educativo na escola; e reflexões sobre maus-tratos e violência contra idosos. Nesse documento são assegurados os direitos à cidadania, à vida, à dignidade, ao bem-estar e à participação na sociedade (GOMES, 2009).

Nesse sentido, a Proteção Social Básica, destinada em especial aos idosos mais vulneráveis e com risco social, contempla encaminhamentos de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social estruturados para atender essa população. As ações e os benefícios desse tipo de proteção destinados às pessoas idosas e seus familiares são os Centros de Convivência para Idosos, Benefício de Prestação Continuada (BPC), programa Bolsa Família, ações socioeducativas promovidas pelo Programa de Atenção Integral à Família e apoio e orientação a grupos de cuidadores de idosos (GOMES, 2009, p.21).

Os encaminhamentos para a proteção social especial, conforme Gomes (2009), para pessoa idosa, são as situações de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual ou negligência. Todos os serviços de proteção social especial, independentemente de serem de média (acompanhamento sistemático) ou alta complexidade (que necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário), devem pautar-se, de forma geral, pelo Estatuto do Idoso e pelas normativas legais específicas de proteção aos direitos da pessoa idosa.

Conforme Guareschi et al. (2004), a importância das políticas públicas reside em seu próprio objetivo de encaminhar efetivo conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público de atendimento a uma determinada demanda em diversas áreas.

Para Gomes (2009, p. 25), é necessária, também, a articulação e integração entre todas as políticas públicas, constituindo “uma ação estratégica para assegurar a complementaridade da rede de atendimento às pessoas idosas, para que a população possa envelhecer com segurança e dignidade”. É o compromisso da Tríade da Política Nacional de Assistência Social, o Estatuto do Idoso e o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, “reconhecendo a urgência da consolidação da rede de proteção e promoção social da pessoa idosa, na direção de uma sociedade para todas as idades”. A seguir, buscou-se conhecer a densidade demográfica da população idosa no município de São José dos Campos e os encaminhamentos para a garantia dos direitos

3- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho possui abordagem qualitativa e descritiva. Na abordagem da pesquisa qualitativa, os dados são coletados do ambiente do participante, a análise dos dados é construída das particularidades para informações gerais e as interpretações são realizadas a partir do significado dos dados. O relatório é flexível, estilo indutivo, foco individual e com relevância interpretação de uma situação (CRESWELL, 2010).

Para Selttiz et al. (1987), a pesquisa descritiva busca descrever um fenômeno, ou situação, e tempo real, permitindo abranger na totalidade as características de um indivíduo, situação, grupo ou relação.

Foi realizada a análise documental de fontes de estatísticas de Órgãos Oficiais, como o IBGE. Para Lima (2008), a pesquisa documental é uma das mais importantes fontes de dados e informações, recurso metodológico indispensável. A utilização resulta de fontes primárias, que são reproduzidas por pessoas que vivenciaram o evento estudado; ou secundárias, que são coletados por pessoas que não presenciaram o evento. Uma das características é a diversidade das fontes de consulta, as quais podem ser originárias de arquivos públicos, arquivos particulares ou fontes estatísticas de responsabilidade de órgãos particulares ou oficiais, podendo ser não somente escrito, mas também figuras, pinturas, fotos, filmes, mapas etc.

Realizou-se, além disso, a análise bibliográfica com a finalidade de buscar embasamento teórico e científico a fim de que fosse possível discorrer e fundamentar o tema. Vergara (1998) define a pesquisa bibliográfica como sendo um estudo sistematizado com base em material publicado em meios diversos de comunicação e acessível ao público em geral

4- RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para Silva (2012), problemas relacionados à moradia, mercado de trabalho, mobilidade, violência, acesso à saúde e educação estão estritamente relacionados à demografia, ao volume populacional, à densidade, ao comportamento reprodutivo, à formação de famílias, à estrutura etária e ao consequente processo de envelhecimento populacional.

Dentre outras consequências, essa dinâmica populacional no Brasil resultou em um número crescente de idosos com baixa escolarização, sem capacidade laboral e sem reservas para um futuro tranquilo, sem renda para garantir a dignidade e o consumo na última fase do ciclo de vida. Infelizmente, a seguridade aos grupos mais vulneráveis está enfraquecida, como também a garantia de direitos e o agravamento das desigualdades (TURRA, 2018).

Concorda-se com Silva e Tavares (2019) comentando que a cobrança do Estado, expressado no prolongamento dos anos de trabalho através da nova proposta de Reforma da Previdência, pode não promover de forma eficaz e igualitária melhores condições de vida para esse grupo. E, com a grande concentração de idosos vivendo em áreas urbanas, faz-se necessário pensar em ações para moradia, mobilidade acessível, acesso aos equipamentos urbanos, transporte, oportunidade de emprego formal etc.

Ainda, as autoras apontam que, diante de um número de idosos que cresceu sem políticas públicas compatíveis que os acompanhassem, e num contexto em que muitas vezes essa população é encarada como problema, é urgente problematizar o processo do envelhecimento na perspectiva de acesso aos direitos para todos, independentemente da idade.

Na área da saúde, destacam-se ações relacionadas à ampliação e melhoria no atendimento; preparação de quadros técnicos e profissionais nas diversas áreas da Geriatria, envolvendo centros de convivência e incentivo à continuidade do trabalho. Na área da infraestrutura urbana, cabe realce à adequação do espaço urbano e das moradias a esses novos contingentes (SIMÕES, 2016).

Aliado à busca dos direitos, a prática política e social reivindicatória é um caminho importante em que o próprio idoso, consciente de seu potencial e sua sabedoria, reconhecendo-se como sujeito, pode ser protagonista de sua própria luta, fazendo-se ouvir e respeitar pelo reconhecimento do seu valor intrínseco, como ser humano pleno (ZACHARIAS, 2001).

O movimento social reivindicatório de idosos e aposentados, que foi mais efetivo em 1988, no processo de redemocratização do País, com a promulgação da Constituição Federal do Brasil, atinge seu ponto alto de conquista com a Política Nacional do Idoso (Lei n. 8.842, de 04.01.1994), regulamentada por meio do Decreto n°. 1948, de 03.07.1996. Entre o que propõe a lei e a realidade vivenciada pelos idosos, ainda existe uma considerável distância (SIMÕES, 2016).

Alternativas intermediárias de cuidados também deveriam ser consideradas nas políticas públicas, como a criação de uma rede de assistência, formada por mais centros de convivência, centros dia, atendimento domiciliar, apoio para o cuidador familiar. Em suma, são imprescindíveis outras formas de atenção que promovam a integração do idoso na família e na sociedade. No entanto, a demanda por Instituições de Longa permanência ainda é uma necessidade, pois sempre vão existir idosos totalmente dependentes, com carência de renda,

que não constituíram família ou vivem uma situação familiar conflituosa, ou seja, que precisarão de um abrigo e de cuidados não familiares, estes que devem ser melhorados, com a finalidade de representar uma alternativa de amparo, proteção e segurança (SILVA e TAVARES, 2019).

Essa transição demográfica tem sido intensivamente investigada e analisada por pesquisadores das áreas de Demografia e Estudos Sociais e divulgadas nos meios de comunicação do País. Não existem mais dúvidas quanto à relevância desses problemas. Dessa maneira, é urgente a atitude de uma tomada de consciência por parte dos principais responsáveis pela formulação e planejamento das políticas sociais, econômicas, saúde, mercado de trabalho e outros, para ampliar seus respectivos programas de ação (SIMÕES, 2016).

A busca de um cuidado integral e compromissado, encontrando novas dimensões para reflexão, compreensão e concretude de um envelhecimento saudável, é de extrema importância. Os idosos de hoje e de amanhã precisam ser valorizados pela vivência de vida e sabedoria acumulada, a velhice deve ser compreendida. É necessário, portanto, resgatar o respeito por aqueles que construíram a sociedade em que vivemos, intensificando os laços de solidariedade.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto pode contribuir para reflexão de encaminhamentos efetivos para cuidado integral ao idoso brasileiro, envolvendo as dimensões de sua vida na totalidade, por meio de serviço comprometido e digno.

Mudanças estruturais e a obtenção de direitos são determinantes para que o desenvolvimento seja amplo e inclusivo, principalmente no tocante à transição demográfica.

Independentemente da faixa etária, todo cidadão têm o direito de se beneficiar de sistemas públicos de qualidade, para que possam proteger e sustentar todas as condições e dimensões de suas vidas.

Infelizmente, nosso país ainda não está apto a lidar com o crescimento e as demandas desse grupo populacional específico. Consequentemente, mudanças de cultura e educação direcionadas à sua valorização são vitais, sendo pré-condições para a tomada de decisões em várias áreas importantes.

Acredita-se na urgência de discussão da temática e de encaminhamentos concretos e efetivos. Conhecer as perspectivas da transição demográfica é essencial para a formulação e implementação assertiva das políticas públicas brasileiras, como também para a busca do envelhecimento saudável para todos.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. (2018). Estatísticas Sociais. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>> Acesso em 21 maio 2020.

BORN, T; BOECHAT N. S. **A qualidade do cuidado do idoso institucionalizado**. In: FREITAS E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 3. Ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogam, 2013.

BOSSI, E. **Memória e Sociedade: Lembranças dos velhos**. São Paulo, T.A. Queiroz, Editor. LTDA, 1979.

BRASIL. **Resolução da Diretoria Colegiada. RDC 283 de 26 de setembro de 2005. Ministério da Saúde. Agência de Vigilância Sanitária**. Publicada Diário Oficial da União, n. 186 de 27 de setembro de 2005. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_283_2005_COMP.pdf/a38f2055-c23a-4eca-94ed-76fa43acb1df>. Acesso em 09 maio 2019.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S. **Perspectivas de crescimento para a população brasileira: velhos e novos resultados**. Rio de Janeiro: Ipea, 2009.

CAMARANO. A. A. **Política de cuidados para a pessoa idosa: necessidades, contradições e resistências**. In: Freitas, E. V. Tratado de Geriatria e Gerontologia. pp. 1237-1246. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

CANGUSSU, B. M. M. **Atenção ao idoso frágil: uma proposta de intervenção da equipe vermelha de saúde da família do município de Bomfim-MG**. Trabalho de Conclusão de Curso-Especialização Básica em Saúde da Família da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Minas Gerais, 2013.

CHRISTOFHE M.; CAMARANO A. A. **Dos asilos as Instituições de Longa Permanência: uma história de mitos e preconceitos. Cuidados de Longa Permanência para população idosa: um risco social a ser assumido?** IPEA, 1. Ed. Rio de Janeiro, 2010.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. 1. Ed. reimp. São Paulo. Edusp/Fapesp, 2012.

DONATO, A. C. **Análise da história de vida e a relação do nível de stress em idosos institucionalizados**. USP. [Dissertação Mestrado] São Paulo, 2016.

ESTATUTO DO IDOSO: Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003, **legislação complementar e normas correlatas**. Supervisão editorial: Jair Lot Vieira – 5.ed - São Paulo: EDIPRO, 2018.

GOMES, S. **Políticas públicas para a pessoa idosa: marcos legais e regulatórios**. São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Fundação Padre Anchieta, 2009.

GUARESCHI, N.; COMUNELLO, L. N.; NARDINI, M.; HOENISCH, J. C. **Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência**. In: STREY, M. N.; AZAMBUJA, M. P. R.; JAEGER, F. P. (Org.). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

IPEA, **Infraestrutura social e urbana no Brasil : subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Ipea, 2010.

LACERDA, T. T. B; et al. **Caracterização das Instituições de longa permanência para idosos da região metropolitana de Belo Horizonte**. Rev. bras. geriatr. gerontol. vol.20 no.6 Rio de Janeiro Nov./Dec. 2017.

LIMA, M.A. **A gestão da experiência de envelhecer em um programa para a terceira idade: Velhice numa perspectiva de futuro saudável**. Unati/UERJ. In: VERAS, RT. (Org). Rio de Janeiro: UERJ, Unati, 2001.

LIMA, M.A.X.C. **O fazer Institucionalizado: O cotidiano do asilamento**. Pontifícia Universidade Católica (PUC). [Dissertação de Mestrado]. São Paulo, 2005.

LIMA, M. C. **Monografia: a engenharia da produção acadêmica** 2. Ed. rev. e atualizada – São Paulo: Saraiva, 2008.

MANNHEIM, K. **O problema sociológico das gerações**. In: FORRACHI, MM. São Paulo: Ática, 1982.

MARIN, M. J. S. et al. **Compreendendo a história de idosos institucionalizados**. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro, v.1, n.15, p. 147-154, 2012.

MINAYO, M.C.S. **Seis características das mortes violentas no Brasil**. *Revista Brasileira de Estudos da População*. V.26 n. 1.p. 135-140, 2009.

MIZAN, M. C. **O profissional cuidador de idosos em situação de fragilidade, em ILPI. Relação de cuidado**. PUC. [Dissertação de mestrado], São Paulo, 2018. 126f.

PAIVA, P.T.A.; WAJNMAN, S. **Das causas às consequência econômicas da transição demográfica no Brasil**. Revista bras. Est. Pop., São Paulo, v. 22, n. 2, p. 303-322, jul./dez. 2005.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R.D. **Desenvolvimento Humano**. São Paulo:

Porto Alegre. McGraw-Hill do Brasil, 10 ed. p. 721-750, 2009.

PEREIRA, J. K.; GIACOMIN, K.C.; FIRMO, J.O. **A funcionalidade e a incapacidade na velhice: ficar velho ou não ficar quieto.** Cadernos Saúde Pública. Rio de Janeiro. Vol. 32. p. 1451-1459. N. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102311X2015000701451&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em 21 de maio de 2020.

PINEAU, G. **Temporalidades na formação: rumo a novos sincronizadores.** São Paulo: Triom, 2004.

LACERDA et. al. **Caracterização das Instituições de Longa Permanência para idosos da Região Metropolitana de Belo Horizonte,** 2017. ISSN 743-754.

PERISSÉ, C.; MARLI, M. **Caminhos para uma melhor idade.** N. 16. Fev.de 2019. ISSN 2595-0800.

RAMOS, L. R. **Epidemiologia do envelhecimento.** In: FREITAS, E. V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. p.72-78.

RODRIGUES, A.C.C.; LARA, M.O. **Qualidade de vida do idoso: um levantamento da produção científica nos últimos dez anos.** *Rev. Enferm. Cent.-Oeste Min*, n. 1, v. 3, p. 395-406, 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/viewFile/70/207>. Acesso em: 26 mar. 2020.

RODRIGUES, M.; AYABE, N. H.; LUNARDELLI, M. C. F.; CANEO, L.C.A. **A preparação para aposentadoria: o papel do psicólogo esta questão.** Revista Brasileira de orientação profissional. 2005. Volume 6(1). Pp53-62.

SCHMIDT, A. C.; SANTOS, M. C. P. **Qualidade de vida de idosos: uma intervenção possível?** *Rev. Longeviver*, Ano II, n. 6, Abr/Mai/Jun. São Paulo, 2020: ISSN 2596-027X.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais.** São Paulo: Herder, 1965.

SILVA, E.T. **Estrutura urbana e mobilidade espacial nas metrópoles.** Rio de Janeiro: Letra capital, 2012.

SILVA, O.S.; TAVARES, E. **O envelhecimento Populacional e desigualdades socioespaciais nas cidades.** Anais VIII ENAMPUR, ISSN: 1984-8781, 2019.

SIMÕES, C. C. S. **Relações entre as alterações históricas na dinâmica demográfica brasileira e os impactos decorrentes do processo de envelhecimento da população.** Rio de Janeiro: IBGE-Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2016.119p. - (Estudos e análises. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 2236-5265; n. 4).

SOARES, E.C. **O idoso de bem com a velhice: um estudo envolvendo idosos que relatam o envelhecimento como satisfatório.** 2017. [Tese Doutorado]. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-06092017-101953/en.php>. Acesso em: 28 maio 2020.

TURRA, C. M. **Os ajustes inevitáveis da transição demográfica no Brasil.** Belo Horizonte: Cedeplar, 2018.

TYBEL, D. **6 tipos de citação mais comuns em TCC. Guia da Monografia,** 2017. Disponível em: <<http://guiadamonografia.com.br/tipos-citacao/>>. Acesso em: 05 maio 2020.

VERGARA, S.C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 3. Ed. Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ZACHARIAS, S. T. **Refletindo sobre a terceira idade.** In: DHNET. Natal: Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos - DHnet, [2016]. Artigo originalmente apresentado em 2005. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/3idade/refletindo_idade.html>. Acesso em maio 2020.